



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS

**AVISO DE CONTEMPLADOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024; 03/2024 E 04/2024.**

RESULTADO DOS CONTEMPLADOS com base na **Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB)**, na **Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura)**, no **Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB)**, no **Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento)** e na **Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)**. Os contemplados da Lei Aldir Blanc foram selecionados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DE GIRUA**, e estes devem procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para recebimentos dos recursos referentes os editais já nominados.

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000, ramal 232 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Giruá, 20 de janeiro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA  
Prefeito Municipal